



## RECURSO PENAL

TRIBUNAL JUDICIAL DE .....

Proc. ....

PROC. COMUM SINGULAR

A ....., melhor identificado nos autos de processo comum à margem referenciado, em que é arguido, não se conformando com a decisão constante da douta sentença,

Vem da mesma interpor recurso, com as seguintes

MOTIVAÇÕES:

VENERANDOS DESEMBARGADORES:

1. - Não pode o arguido conformar-se com a douta sentença do Tribunal no tocante ..... . Decidindo como decidiu, o Meretíssimo Juiz do Tribunal *A quo* não fez uma correcta interpretação dos factos nem, tão pouco, uma adequada subsunção dos mesmos à norma jurídica. Além do mais, e ao arripio dos princípios orientadores do processo penal, nomeadamente do principio "in dubio pro reo".

POIS,

2. - Considera o Meritíssimo Juiz que «..... »  
Não nos podemos, também, conformar com o doutamente proferido.

3. - Nomeadamente no que diz respeito .....,

4. - .....



5. - .....

6. - Finalmente, e tomando em linha de conta a prova que o arguido dispõe no processo – essencialmente a prova testemunhal, falível como sabemos...

SENDO QUE,

7. - Convém recordar que « é objectivo supremo em processo penal a busca da verdade material, ainda que à custa ou passando por cima de meras considerações formais, desde que respeitados os direitos fundamentais de defesa, de modo a conseguir a justiça e a evitar que o desenlace da causa se fique por mera decisão de forma» - Ac. Tribunal da Relação do Porto, de 16/4/97 in [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt).

POR TODO O EXPOSTO, E EM CONCLUSÃO:

1- Deverá ser revogada a douta decisão do Meretíssimo Juiz do tribunal *A quo* que i

.....

NESTES TERMOS E NOS MAIS DE DIREITO QUE DOUTAMENTE SERAO SUPRIDOS, DEVERA SER REVOGADA A DECISÃO ORA EM CRISE, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTS. .... DO CPP.,

ASSIM SE FAZENDO INTEIRA E SÃ

JUSTIÇA!!!!

A ADVOGADA

*Ajude a aumentar a lista de minutas. Basta enviar a sua minuta no formato que quiser, por e-mail para [advocacia\\_para\\_iniciados@yahoo.com.br](mailto:advocacia_para_iniciados@yahoo.com.br)*

*Participe!.*

**Aviso:** *Estas minutas pretendem ser apenas exemplificativas. Poderão ainda conter incorrecções e inexactidões, pelo que devem*



*ser sempre revistas e corrigidas. As minutas não dispensam a consulta da legislação portuguesa.*